



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 071, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº014/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de março de 2022 da **Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR a fiscal Dra. DANIELE DE SOUSA, Coren-AP nº. 182849 – Enf e a Conselheira Dr<sup>a</sup>. TERESA CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO CHUCRE, COREN-AP nº -76217-, para atuarem como fiscais no UBS MARABAIXO.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de março de 2022.

**Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel**  
COREN-AP nº - 130.898 ENF  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº 132.300  
Secretário